



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/09/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de setembro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

"01.07 - EDUCAÇÃO - TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SEZURES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

"Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da Educação, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vinte e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

Considerando também que é competência da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, nos termos da alínea gg), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;-----

Considerando que o número quatro, da cláusula primeira do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito do sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, exclui do objeto de delegação a competência do Município para a organização do transporte escolar através de circuitos especiais nos termos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro, de cinco de setembro, que seja realizado através de meios próprios dos municípios e nos termos estabelecidos em protocolos com as juntas de freguesia e instituições particulares de solidariedade social localizadas no território municipal;-----

Considerando o "Programa das atividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico", regulamentado pelo Despacho número nove mil duzentos e sessenta e cinco traço B barra dois mil e treze do Ministério da Educação e da Ciência, publicado no Diário da República número cento e trinta e quatro, Suplemento, Série II de quinze de julho;-----

Considerando que se torna necessário, diariamente, proceder ao transporte dos alunos para os estabelecimentos de ensino e que algumas localidades do concelho não estão abrangidas pela rede de transportes escolares; -----

Considerando que apesar do esforço que a Câmara Municipal tem vindo a efetuar na aquisição de viaturas para o efeito, as mesmas não são suficientes para assegurar o



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

transporte dos alunos de todas as localidades não abrangidas pela rede de transportes escolares; -----

Considerando que para garantir o transporte dos referidos alunos, tem havido uma grande colaboração por parte de algumas instituições do concelho, as quais com as suas próprias viaturas procedem aos referidos transportes; -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, delibere atribuir um subsídio ao Centro Social Paroquial de Sezures, no valor de dois mil duzentos e trinta euros e oitenta cêntimos, valor este apurado com base nos quilómetros a efetuar com os referidos transportes durante o ano letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte, conforme mapas anexos. O pagamento será efetuado em duas tranches, a primeira no início do ano letivo e a segunda durante o terceiro período do ano letivo." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como os mapas anexos, os quais ficam a fazer parte integrante desta ata." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,